



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
Largo de São Francisco

DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL

DISCIPLINA: DCO0317

**Fundamentos dos Contratos Empresariais e das Declarações
Unilaterais de Vontade (Fundamentos dos Títulos de Crédito)**

Professor Doutor **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO**.

Professora Doutora **SHEILA C. NEDER CERZETTI**.

PROGRAMA

**1. Teorias do Contrato: estrutura e função na sua evolução histórica
(07/08)**

Leitura Obrigatória:

CARVALHO, Vinícius Marques de. *O Direito do Saneamento Básico*. São Paulo: Quartier Latin, 2010, p. 268 - 290.

Leitura Complementar:

SMITH, Gordon; KING, Brayden. "Contracts as Organizations". Legal Studies Research Paper Series, Paper nº 1037, March 2007, disponível em: <http://ssrn.com/abstract=969816>.

SALOMÃO FILHO, Calixto. *Regulação da Atividade Econômica (princípios de fundamentos jurídicos)*. São Paulo: Malheiros, 2ª Ed., P. 96 - 104.

SZTAJN, Rachel; ZYLBERSZTAJN, Decio; AZEVEDO, Paulo Furquim de. "Economia dos contratos". In: SZTAJN, Rachel; ZYLBERSZTAJN, Decio (orgs.). *Direito e Economia: análise econômica do Direito e das Organizações*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, pp. 102-136.

2. Unificação do direito obrigacional: consequências. Distinção entre contrato não-empresarial, contrato empresarial e relações jurídicas de consumo: consequências. (14/08)

Leitura Obrigatória:

FORGIONI, Paula. *Teoria Geral dos Contratos Empresariais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2ª, 2011, p. 23 -54.

Leitura Complementar:

MARQUES, Cláudia Lima. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 4ª ed., 2002, pp. 251 – 334.

3. Seminário (21/08)

Caso prático a ser elaborado

4. Princípios gerais de direito contratual. Interpretação dos contratos empresariais. (28/08)

Leitura Obrigatória:

FORGIONI, Paula. *Teoria Geral dos Contratos Empresariais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2ª, 2011, Cap. 4, P. 215 – 250.

NEGREIROS, Teresa. *Teoria do contrato: novos paradigmas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2ª edição, 2006, pp. 24-30; 105 - 156.

Leitura Complementar

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. “(Parecer) Interpretação do contrato pelo exame da vontade contratual. O comportamento das partes posterior à celebração. Interpretação e efeitos do contrato conforme o princípio da boa-fé objetiva”. In: AZEVEDO, Antônio Junqueira de. *Estudos e Pareceres de Direito Privado*. São Paulo: Editora Saraiva, 2004, pp. 159-172.

SALOMÃO FILHO, Calixto. “Função Social do Contrato: Primeiras Anotações”. In: *Revista dos Tribunais*, vol. 483, maio de 2004.

NORONHA, Fernando. *O direito dos contratos e seus princípios fundamentais, autonomia privada, boa-fé, justiça contratual*. São Paulo: Saraiva, 1994, Cap. 9, p. 205 – 249.

5. Espécies de contratos empresariais: contratos típicos e atípicos, contratos unilaterais, bilaterais e plurilaterais, contratos relacionais, contratos de adesão. (11/09)

Leitura Obrigatória:

FRANCO, Vera Helena de Mello. *Teoria Geral do Contrato: confronto com o direito europeu futuro*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, Cap. 11, pp. 171-193.

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. “(Parecer) Natureza jurídica do contrato de consórcio (sinalagma indireto). Onerosidade excessiva em contrato de consórcio. Resolução parcial do contrato”. In: AZEVEDO, Antônio Junqueira de. *Novos Estudos e Pareceres de Direito Privado*. São Paulo: Editora Saraiva, 2009, pp. 345-374.

Leitura Complementar:

NEGREIROS, Teresa. *Teoria do contrato: novos paradigmas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2ª edição, 2006, Cap. 3, pp. 347-386.

MACEDO Jr., Ronaldo Porto. *Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor*. São Paulo: Max Limonad, 1998, 121 -196.

6. Seminário (18/09)

Caso prático a ser elaborado

7. Formação dos contratos. Contrato Preliminar. Responsabilidade das partes na ruptura das negociações. (25/09)

Leitura Obrigatória:

COMPARATO, Fábio Konder. “Reflexões sobre as promessas de cessão de controle societário”. In: COMPARATO, Fábio Konder. *Novos ensaios e pareceres de direito empresarial*. Rio de Janeiro: Forense, 1981, p. 228-244.

ZANETTI, Cristiano de Sousa. *Responsabilidade pela ruptura das negociações*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005, Cap. 1 e 5, p. 5 - 35; 175 – 205.

Leitura Complementar:

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. “A boa-fé na formação dos contratos”. In: *Revista de Direito do Consumidor*. São Paulo: RDC, n.3, jul./set. 1992, pp. 415-423.

PELA, Juliana Krueger. “O contrato preliminar”. In: *Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro*. São Paulo: Malheiros Editores, n. 130, abr./jun. 2003, pp. 230-235.

8. Cumprimento e extinção dos contratos empresariais (02/10)

Leitura obrigatória:

AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de; FERNANDES, Wesley (coord.). *Contratos Empresariais: fundamentos e princípios dos contratos empresariais*. São Paulo: Editora Saraiva, 1ª edição, 2009, Cap. 8, p. 417-451.

Leitura complementar:

ROPPO, Enzo. *O Contrato*. Coimbra: Almedina, 1988, Capítulo IV – 3, pp. 251-294.

TOMASETTI Jr., Alcides. “Abuso de Poder Econômico e Abuso de Poder Contratual”. In: *Revista dos Tribunais*, São Paulo, nº 715, 1995, pp. 87 – 107.

9. Seminário (09/10)

Caso prático a ser elaborado

10. Revisão Parte 1 (16/10)

11. Introdução aos títulos de crédito. Crédito. Crédito e sua circulação. Função dos títulos de crédito. Conceito dos títulos de crédito. Características gerais. (23/10)

Pergunta – guia:

Por que os títulos de crédito são uma grande invenção do direito comercial?
– Títulos de crédito como instrumentos necessários para atender às exigências do tráfico econômico.

Leitura obrigatória:

ASCARELLI, Tullio. *Teoria Geral dos Títulos de Crédito*. São Paulo: Red Livros, 1999, pp. 25-37, pp. 41-88, 103-126.

COMPARATO, Fabio Konder. *O seguro de crédito*. São Paulo: RT, 1968, pp. 26-31.

BORGES, João Eunápio. *Títulos de crédito*. Rio de Janeiro: Forense, 1971, Capítulo II - Atributos e natureza do título de crédito, pp. 12-17.

Leitura complementar:

PELA, Juliana. *Rembrandt e o direito privado*. São Paulo: Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, v110, 2015, pp. 319-327.

12. Seminário (30/10)

A cartularidade no mundo moderno.

STJ, REsp n. 1.024.691-PR, Rel. Min. Nancy Andrichi, j. 22.03.2011.

Bibliografia de apoio:

SPINELLI, Luís Felipe. “Os títulos de crédito eletrônicos e as suas problemáticas nos planos teórico e prático”. *Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro*. São Paulo: editora Malheiros, n. 155/156, 2010.2, pp. 186 - 212.

FRONTINI, Paulo Salvador. “Títulos de crédito e títulos circulatórios: que futuro a informática lhes reserva? Rol e funções à vista de sua crescente desmaterialização”. *Revista dos Tribunais*, n. 730, ago. 1996.

Oponibilidade de exceções: pagamento cartular e extracartular

STJ, REsp n. 1.078.399-MA, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, j. 02.04.2013.
Informativo STJ n. 0521

13. Características gerais (continuação). Circulação do título de crédito. As diferenças em relação à cessão de crédito. Garantia Cambiária. Diferença entre aval e fiança. (06/11)

Pergunta-guia:

Como se dá a circulação segura do crédito?

Leitura obrigatória:

ASCARELLI, Tullio. *Teoria Geral dos Títulos de Crédito*. São Paulo: Red Livros, 1999. pp. 272-294.

ROSA JR., Luiz Emygdio F., *Títulos de Crédito*. 2a. edição. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. pp 215-336.

Leitura complementar:

PENTEADO, Mauro Rodrigues. “Considerações sobre os títulos de crédito no Projeto de Código Civil e notas sobre o Código de 2002”. In:

PENTEADO, Mauro Rodrigues, coord. *Títulos de crédito: teoria geral do títulos atípicos em face do Novo Código Civil (análise dos artigos 887 a 903): títulos de crédito eletrônicos (alcance e efeitos do art. 889, 3º e legislação complementar)*. São Paulo: Ed. Walmar, 2004, pp. 347-380.

12. Seminário (13/11)

Autonomia das obrigações cambiárias e recuperação judicial
STJ, CC n. 142.726-GO, Rel. Min. Marco Buzzi, j. 24.02.2016.

Aval: (i) formalidades; (ii) aval em contrato:

STJ, REsp n. 1.013.976-SP, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, j. 17.05.2012;
STJ, REsp n. 1.633.399-SP, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, j. 10.11.2016.

AVALIAÇÕES

Seminários e Prova Final

Peso na nota final: 40% seminários, 60% prova final.

Obs. 1: A nota da prova substitutiva **não substituirá** a nota atribuída aos participantes dos seminários.

Obs. 2: Instruções específicas sobre o funcionamento dos seminários serão divulgadas em separado.

Obras Gerais

Contratos:

GOMES, Orlando. *Contratos*. Atualizadores: Antonio Junqueira de Azevedo e Rancisco Paulo de Crescenzo Marino. Coord.: Edvaldo Brito. 26ª edição. Rio de Janeiro: forense, 2008.

FORGIONI, Paula. *Teoria Geral dos Contratos Empresariais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2ª, 2011.

Títulos de Crédito:

ASCARELLI, Tullio. *Teoria Geral dos Títulos de Crédito*. São Paulo: Saraiva, 1969.

ASCARELLI, Tullio. *Teoria Geral dos Títulos de Crédito*. São Paulo: Red Livros, 1999.